



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043)
3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 023/2017, reuniu-se no dia 12 de dezembro de 2017 para análise do Chamamento Público 03/2017, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação as entidades sociais e redes de ensino municipal e estadual, conforme disposto pelo art. 19 da Lei no 10.696/2003, conforme Termo de Adesão nº. 1919/2015 e Plano Operacional Federal 2287/2016.

Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esse processo de licitação foi analisado pela comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Senhor Renan Cesar Deziró, Secretário o Senhor Evaristo Eduardo da Silva e membro o Senhor Valdemir Fernandes designado pela portaria 023/2017, e assim fica autorizado a contratação por dispensa mediante ao chamamento publico 03/2017.

Rio Bom, 12 de dezembro de 2017.

Presidente
Renan Cesar Deziró

Secretário
Evaristo Eduardo da Silva

Membro
Valdemir Fernandes